

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVIII - 8ª Legislatura

DCL Nº 251

Brasília, quinta-feira, 5 de dezembro de 2019

Sumário

Seção 1

Resoluções	3
Prazos para Emendas	4
Convocações.....	9
Resultado de Pautas	10
Designação de Relatorias	19
Atas - Comissões.....	22
Comunicados - Comissões.....	24

Seção 2

Atos	52
------------	----

Seção 3

Atas	3
------------	---



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Rafael Prudente

Vice-Presidente: Deputado Delmasso

Primeiro Secretário: Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna

Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Roosevelt Vilela

Terceiro Secretário: Deputado João Cardoso - Suplente: Deputada Jaqueline Silva

Corregedor: Deputado José Gomes

Ouvidor: Deputado Daniel Donizet

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Júlia Lucy



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Reginaldo Sardinha Vice-Presidente: Martins Machado Daniel Donizet Roosevelt Vilela Prof. Reginaldo Veras	João Cardoso Delmasso Robério Negreiros Hermeto Cláudio Abrantes	Presidente: Jorge Vianna Vice-Presidente: Telma Rufino Delmasso Prof. Reginaldo Veras Arlete Sampaio	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Hermeto Fábio Felix
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Eduardo Pedrosa Jaqueline Silva Júlia Lucy	Telma Rufino Roosevelt Vilela Daniel Donizet Pastor Daniel de Castro Leandro Grass	Presidente: Roosevelt Vilela Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Robério Negreiros Chico Vigilante Lula da Silva Hermeto	José Gomes Jaqueline Silva Agaciel Maia Fábio Felix Reginaldo Sardinha
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: José Gomes Pastor Daniel de Castro Fábio Felix Leandro Grass	Delmasso Robério Negreiros Jorge Vianna Arlete Sampaio Júlia Lucy	Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Jaqueline Silva Delmasso Robério Negreiros Júlia Lucy	Jorge Vianna Agaciel Maia Martins Machado Valdelino Barcelos Leandro Grass
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: João Cardoso Jorge Vianna Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes	Agaciel Maia Reginaldo Sardinha Hermeto Eduardo Pedrosa Prof. Reginaldo Veras	Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Leandro Grass Martins Machado Robério Negreiros Agaciel Maia	Telma Rufino Júlia Lucy Delmasso Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Leandro Grass João Cardoso Pastor Daniel de Castro	Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros José Gomes Martins Machado Valdelino Barcelos	Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa Roosevelt Vilela Daniel Donizet	Delmasso João Cardoso Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Jorge Vianna
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		atualizado em 22/08/2019	
Titulares	Suplentes		
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Telma Rufino Cláudio Abrantes Roosevelt Vilela Arlete Sampaio	João Cardoso Martins Machado Eduardo Pedrosa José Gomes Chico Vigilante Lula da Silva		

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia
Deputada Arlete Sampaio
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputado Delmasso
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fábio Felix
Deputada Hermeto
Deputado Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Deputado Jorge Vianna
Deputada José Gomes
Deputada Júlia Lucy
Deputado Leandro Grass
Deputado Martins Machado
Deputado Prof. Reginaldo Veras
Deputado Rafael Prudente
Deputado Reginaldo Sardinha
Deputado Robério Negreiros
Deputado Roosevelt Vilela
Deputada Telma Rufino
Deputado Valdelino Barcelos

Seção 1

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 313, DE 2019

(Autoria do Projeto: Mesa Diretora)

Remaneja cargos em comissão da estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, inciso II, alínea e, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Procuradoria Especial da Mulher passa a dispor da seguinte estrutura por meio de remanejamento e alteração de nomenclatura dos seguintes cargos:

I – o cargo de Assessor Jurídico, CL-12, do Gabinete da Mesa Diretora, passa a constituir o cargo de Secretário da Procuradoria Especial da Mulher, CL-12, na Procuradoria Especial da Mulher;

II – o cargo de Assessor, CL-11, da Procuradoria-Geral, passa a constituir o cargo de Assessor, CL-11, na Procuradoria Especial da Mulher;

III – 1 Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, da Vice-Presidência, fica remanejado para a Procuradoria Especial da Mulher.

§ 1º São atribuições do cargo de Secretário da Procuradoria Especial da Mulher, CL-12, da Procuradoria Especial da Mulher:

I – coordenar as atividades administrativas a cargo da Procuradoria Especial da Mulher;

II – coordenar o apoio administrativo, durante reuniões, à Procuradora Especial da Mulher;

III – adotar as demais providências regimentais para o funcionamento da Procuradoria Especial da Mulher.

§ 2º São atribuições do cargo de Assessor, CL-11, da Procuradoria Especial da Mulher:

I – prestar assessoria ao Secretário e à Procuradora Especial da Mulher no exercício de suas competências;

II – executar outras atividades que lhe forem atribuídas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de dezembro de 2019

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 04/12/2019, às 12:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=0017545 código CRC= **E90F284A**.

Prazos para Emendas

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 1212/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que institui a Política Distrital de Busca de Crianças e Adolescentes Desaparecidos no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/11/19** **Último Dia: 11/12/19**

- **PROJETO DE LEI nº 59/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que estabelece diretrizes para o desenvolvimento e aprimoramento do sistema eletrônico de informações dos serviços públicos fornecidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/11/19** **Último Dia: 11/12/19**

- **PROJETO DE LEI nº 556/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que torna obrigatória a publicação da estimativa de gastos, como forma de transparência, no caso de alteração de nomenclatura de Órgãos que integram a Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/11/19** **Último Dia: 11/12/19**

- **PROJETO DE LEI nº 567/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que inclui a prática da arte marcial denominada jiu jitsu como componente curricular na rede pública de ensino do Distrito Federal, no ensino fundamental e médio.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/11/19** **Último Dia: 06/12/19**

- **PROJETO DE LEI nº 617/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RAFAEL PRUDENTE, que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a Semana Distrital de Incentivo à Valorização dos Profissionais do Sistema de Transporte Coletivo.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/11/19** **Último Dia: 06/12/19**

- **PROJETO DE LEI nº 717/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que altera a Lei n. 5.691, de 2 de agosto de 2016, que 'dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências'

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/11/19** **Último Dia: 06/12/19**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 43/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Camerino de Oliveira Moura.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/11/19** **Último Dia: 05/12/19**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 71/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLAUDIO ABRANTES, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Silvério Antonio Moita de Andrade.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/11/19** **Último Dia: 05/12/19**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 79/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que susta os efeitos do art. 4º da Instrução Normativa nº 04, de 22 de outubro de 2014, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, que orienta a prática de atos processuais por procuração.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/11/19** **Último Dia: 06/12/19**

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 212/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que estabelece como de uso industrial a água utilizada nas clínicas de hemodiálise e outros tratamentos nefrológicos.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/11/19** **Último Dia: 05/12/19**

- **PROJETO DE LEI nº 677/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ARLETE SAMPAIO, que altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que 'estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal'.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/11/19** **Último Dia: 05/12/19**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 05/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que altera o § 5º, do artigo 18, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que 'reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS/DF e dá outras providências.'

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/11/19** **Último Dia: 09/12/19**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 23/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ARLETE SAMPAIO, que altera a Lei Complementar nº 925, de 28 de junho de 2017, a Lei Complementar nº 151, de 30 de dezembro de 1988, e a Lei Complementar nº 8, de 19 de dezembro de 1995, para determinar os saldos orçamentários do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - FDCA-DF e do Fundo da Assistência Social do Distrito Federal - FAS-DF, não utilizados ao término de cada exercício financeiro, constituam receitas dos respectivos fundos.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/11/19** **Último Dia: 11/12/19**

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI nº 766/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que dispõe sobre a Concessão de Título de Colaborador de Justiça Honorário e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/11/19** **Último Dia: 05/12/19**

- **PROJETO DE LEI nº 768/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) MARTINS MACHADO, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Identificação por QR Code para identificação e segurança de pessoas idosas ou pessoas com doença mental com demência e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/11/19** **Último Dia: 05/12/19**

- **PROJETO DE LEI nº 803/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que institui o uso do Colar de Girassol como instrumento auxiliar de orientação, para identificação de pessoas com deficiências ocultas, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 29/11/19** **Último Dia: 12/12/19**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 80/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) VALDELINO BARCELOS, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Dionísio Leone Lamera.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/11/19** **Último Dia: 06/12/19**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 81/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *concede Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Ruth Brunelli de Oliveira.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 04/12/19** **Último Dia: 04/02/20**

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- **PROJETO DE LEI nº 772/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *proíbe a cobrança de "taxa de conveniência" por sites e/ou aplicativos de dispositivo móvel na compra de ingressos em geral, como shows, peças de teatros, cinemas e outros similares, realizada pela internet, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/11/19** **Último Dia: 05/12/19**

- **PROJETO DE LEI nº 777/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DANIEL DONIZET, que *assegura o acesso dos profissionais de Educação Física 'Personal Trainer' às Academias de Ginásticas do Distrito Federal, para acompanhamento de seus clientes e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/11/19** **Último Dia: 05/12/19**

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- **PROJETO DE LEI nº 465/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLAUDIO ABRANTES, que *institui no âmbito do Distrito Federal o Programa Tem Saída, destinado ao apoio às mulheres em situação de violência doméstica familiar.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/11/19** **Último Dia: 05/12/19**

- **PROJETO DE LEI nº 605/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) MARTINS MACHADO, que *altera a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal, para inserir o art.48-A, a fim de determinar a inclusão, no edital do processo de escolha, de fase de apresentação de documento faltante e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/11/19** **Último Dia: 05/12/19**

- **PROJETO DE LEI nº 769/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) MARTINS MACHADO, que *institui diretrizes para o incentivo aos 'Grupos Reflexivos', a fim de gerar reflexão, conscientização, reeducação e responsabilização dos autores de violência doméstica.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/11/19** **Último Dia: 05/12/19**

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

realizados no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 29/11/19** **Último Dia: 12/12/19**

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- **PROJETO DE LEI nº 784/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO ALMEIDA, que estabelece critérios de fiscalização das empresas de segurança privada, na forma que menciona.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/11/19** **Último Dia: 06/12/19**

- **PROJETO DE LEI nº 782/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que institui, no âmbito do Distrito Federal, as diretrizes para a prestação de auxílio, proteção e assistência a policiais vítimas de violência, na forma que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/11/19** **Último Dia: 06/12/19**

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

- **PROJETO DE LEI nº 790/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JÚLIA LUCY, que altera a Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, que dispõe sobre as autorizações para localização e funcionamento de atividades econômicas e auxiliares e dá outras providências

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/11/19** **Último Dia: 06/12/19**

- **PROJETO DE LEI nº 791/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JÚLIA LUCY, que altera a Lei Distrital nº 4.092, de 30 de janeiro de 2008, dispõe sobre o controle de poluição sonora e os limites máximos de intensidades da emissão de sons e ruídos resultantes de atividade urbanas e rurais no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/11/19** **Último Dia: 06/12/19**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

- **PROJETO DE LEI nº 783/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO ALMEIDA, que dispõe sobre a proibição da concessão de isenção ou benefício fiscal a pessoa física ou jurídica envolvida em corrupção ou ato de improbidade administrativa.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/11/19** **Último Dia: 06/12/19**

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

- **PROJETO DE LEI nº 770/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO, que dispõe sobre a instalação de ar condicionado nos veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/11/19** **Último Dia: 05/12/19**

- **PROJETO DE LEI nº 807/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que altera a Lei nº 5.756, de 14 de dezembro de 2016, que 'dispõe sobre a proibição da circulação de veículos de tração animal em vias do Distrito Federal e dá outras providências'.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 04/12/19** **Último Dia: 04/02/20**

NOTA - De acordo com o art. 147 do RI-CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de dez dias úteis.

VERA DE AQUINO

Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA LIMA DE AQUINO - Matr. 12799, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 04/12/2019, às 11:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=0017501)
verificador=**0017501** código CRC=**63E7BD49**.

Convocações

CONVOCAÇÃO

De ordem do Presidente da Comissão Parlamentar do Femicídio do DF, Deputado Cláudio Abrantes, convoco os Senhores e Senhoras Deputados membros desta Comissão para a 01ª Audiência Pública a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2019, às 9h, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal com o tema: "A Lei do Femicídio e Seus Efeitos em Quatro Anos de Vigência no Distrito Federal".

Lembro aos Senhores e Senhoras Deputados membros que na impossibilidade de seu comparecimento, que informem aos seus respectivos suplentes da realização desta para fins de substituição.

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

HILTON KAZUO S. KAWASHITA

Chefe do SACT



Documento assinado eletronicamente por **HILTON KAZUO SABINO KAWASHITA - Matr. 12321, Secretário(a) de Comissão**, em 04/12/2019, às 15:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=0017907)
verificador=**0017907** código CRC=**1DF87E3D**.

Resultado de Pautas

RESULTADO DE PAUTA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

RESULTADO DA PAUTA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Sala de Reunião das Comissões

Data: Realizada no dia 04 de dezembro de 2019, às 10 horas.

I – EXPEDIENTES

1. **Leitura e aprovação da Ata da:** 9ª Reunião Ordinária, realizada em 23/10/2019.

II – COMUNICADOS

III – Matérias para discussão e votação:

1. Projeto de Lei nº 77/2019, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que “Institui diretrizes para o estímulo ao Empreendedorismo para alunos do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Relator: Deputado Jorge Vianna.

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: Aprovada.

2. Projeto de Lei nº 365/2019, de autoria do **Deputado Iolando Almeida**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de os laboratórios e clínicas de análise sanguínea proporem aos usuários a doação de amostras de sangue para manutenção do banco de dados de doadores de medula óssea”.

Relator: Deputado Jorge Vianna.

Parecer: Pela Rejeição.

Resultado: Aprovada.

3. Projeto de Lei nº 461/2019, de autoria dos **Deputados Hermeto e Rafael Prudente**, que “Dispõe sobre a política de cuidados ortodônticos, preventivos e interceptivos em crianças de 6 a 12 anos de idade.”.

Relator: Deputado Jorge Vianna.

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: Aprovada.

4. Projeto de Lei nº 572/2019, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que “ Proíbe a retenção de macas das ambulâncias do SAMU, do Corpo de Bombeiros Militar e de outras unidades móveis pré-hospitalares de atendimento de urgência de natureza pública ou privada, e dá outras

providências".

Relator: Deputado Jorge Vianna.

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: Aprovada.

5. Projeto de Lei nº 601/2019, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Institui o Programa de Prevenção e Controle do Diabetes em Crianças e Adolescentes, matriculados nas escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal".

Relator: Deputado Jorge Vianna.

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: Retirado de Pauta.

6. Projeto de Lei nº 639/2019, de autoria da **Deputada Arlete Sampaio**, que "Estabelece diretrizes para criação do Programa Centro de Parto Normal - CPN nas sete regiões de saúde do DF (Norte, Central, Leste, Centro-Sul, Sul, Sudoeste e Oeste) para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento e dá outras providências".

Relator: Deputado Jorge Vianna.

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: Aprovada.

7. Projeto de Lei nº 377/2015 de autoria da **Deputada Luzia de Paula**, que "Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Relator: Deputada Arlete Sampaio.

Parecer: Pela Aprovação, na forma do substitutivo nº 02.

Resultado: Aprovada.

8. Projeto de Lei nº 76/2019 de autoria do **Deputado Martins Machado**, que "Dispõe sobre a criação do Programa Inter Ciências Brasília - PICB e dá outras providências".

Relator: Deputada Arlete Sampaio.

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: Aprovada.

9. Projeto de Lei nº 391/2019, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o 'Dia da Capoterapia'".

Relator: Deputado Delmasso.

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: Aprovada.

10. Projeto de Lei nº 683/2019, de autoria do **Deputado Agaciel Maia**, que "Dispõe sobre a Criação do Dia da Carreira de Atividades em Transportes Urbanos do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal -SEMOB, criada pela Lei Distrital nº 241, de 28 de fevereiro de 1992, e dá outras providências".

Relator: Deputado Delmasso.

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: Aprovada.

11. Projeto de Lei nº 706/2019, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro** "Inclui o Encontro Interdenominacional Missões de Brasília no Calendário Oficial do Distrito Federal".

Relator: Deputado Delmasso.

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: Aprovada.

12. Projeto de Lei nº 544/2019, de autoria do **Deputado Iolando Almeida**, que "Obriga as pessoas jurídicas que operam planos de assistência odontológica a se adequarem à tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Odontológicos".

Relator: Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Parecer: Pela Rejeição.

Resultado: Aprovada.

13. Projeto de Lei nº 661/2019, de autoria do **Deputado Júlia Lucy**, que "inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o evento "Caminho das Flores".

Relator: Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: Aprovada.

14. Projeto de Lei nº 341/2019, de autoria do **Deputado Leandro Grass**, que "dispõe sobre a denominação da estação que especifica, do BRT Sul".

Relator: Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: Aprovada.

15. Projeto de Lei nº 521/2019, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Institui o Instituto Orquestra Sinfônica IOS e dá outras providências

Relator: Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Parecer: Pela Rejeição.

Resultado: Aprovada.

16. Projeto de Lei nº 635/2019, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Institui e inclui a 'Semana Distrital da Cidadania Escolar' no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal".

Relator: Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: Aprovada.

17. Projeto de Lei nº 673/2019, de autoria do **Deputado Valdelino Barcelos**, que "Institui e

incluir no calendário oficial de Distrito Federal, o Dia da Celebração Cristã e dá outras providências

Relator: Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: Aprovada.

18. Indicação nº 2360/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Fabio Felix**, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a garantia da oferta de serviço especializado do Programa de Interrupção Gestacional Prevista em Lei(PIGL) em mais unidades hospitalares públicas do Distrito Federal".

Resultado: Aprovada.

19. Indicação nº 1958/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Jorge Vianna**, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação de Vila Olímpica no Setor Habitacional Pôr do Sol, no Distrito Federal".

Resultado: Aprovada.

20. Indicação nº 2810/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Jorge Vianna**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, a reativação do programa 'Esporte a Meia Noite' em Planaltina, no Distrito Federal".

Resultado: Aprovada.

21. Indicação nº 2819/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Jorge Vianna**, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal o retorno do atendimento médico das Quadras 12 a 16 do Buritis III, para o Centro de Saúde Nº 02 de Planaltina, no Distrito Federal".

Resultado: Aprovada.

22. Indicação nº 2821/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Jorge Vianna**, que "Secretaria Sugere ao Governador do Distrito Federal a implantação de Unidade Básica de Saúde próximo a escola sede do Vale do Amanhecer, no Distrito Federal".

Resultado: Aprovada.

23. Indicação nº 2822/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Jorge Vianna**, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação do Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS-AD em Planaltina, no Distrito Federal".

Resultado: Aprovada.

24. Indicação nº 2823/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Jorge Vianna**, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação do Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas - CAPSi em Planaltina, no Distrito Federal".

Resultado: Aprovada.

25. Indicação nº 2827/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Jorge Vianna**, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal, a Destinação de Espaço para Sala de Dança no Complexo Cultural em Planaltina, no Distrito Federal".

Resultado: Aprovada.

26. Indicação nº 2829/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Jorge Vianna**, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal, Elaboração e Execução do Projeto de Isolamento Acústico no Complexo Cultural em Planaltina, no Distrito Federal".

Resultado: Aprovada.

27. Indicação nº 2830/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Jorge Vianna**, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal a implantação da Unidade de Pronto Atendimento-UPA em Planaltina, no Distrito Federal".

Resultado: Aprovada.

28. Indicação nº 2831/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Jorge Vianna**, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal a implantação da Unidade Básica de Saúde no Cond. Vivendas Novas Petrópolis, Planaltina no Distrito Federal".

Resultado: Aprovada.

29. Indicação nº 2517/2019, de autoria dos(a) **Deputados(a) Arlete Sampaio e Leandro Grass**, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal que o processo de Educação Ambiental referente à coleta seletiva no DF seja realizado pelos Agentes de Cidadania -Inclusão ao Mundo do Trabalho na área Ambiental, em conformidade com a Lei no 4.737/2011, Decreto no 34.308/2013, Portaria no 42/2013 e Portaria no 104/2018".

Resultado: Aprovada.

30. Indicação nº 2805/2019, de autoria dos(a) **Deputados(a) Arlete Sampaio**, que "Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que implemente a estrutura necessária e a equipe mínima do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II da Região Administrativa de Planaltina/DF, para o credenciamento do Centro frente ao Ministério de Saúde para receber recursos financeiros".

Resultado: Aprovada.

31. Indicação nº 2586/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Daniel Donizet**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, promova a Implantação de um Centro de Saúde no Condomínio Jardim Mangueiral, localizado na Região Administrativa São Sebastião-RA XIV".

Resultado: Aprovada.

32. Indicação nº 2601/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Daniel Donizet**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde promova a construção de Unidades de Pronto Atendimento UPAS, na Região Administrativa Riacho Fundo II-RA XXI".

Resultado: Aprovada.

33. Indicação nº 2602/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Daniel Donizet**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde promova a construção de Unidades de Pronto Atendimento UPAS, na Região Administrativa Ceilândia RA IX".

Resultado: Aprovada.

34. Indicação nº 2603/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Daniel Donizet**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde promova a construção de Unidades de Pronto Atendimento UPAS, na Região Administrativa Brazlândia -RA IV".

Resultado: Aprovada.

35. Indicação nº 2604/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Daniel Donizet**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde promova a construção de Unidades de Pronto Atendimento UPAS, na Região Administrativa Paranoá -RA VII".

Resultado: Aprovada.

36. Indicação nº 2605/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Daniel Donizet**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde promova a construção de Unidades de Pronto Atendimento UPAS, na Região Administrativa Vicente Pires-RA XXX".

Resultado: Aprovada.

37. Indicação nº 2607/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Daniel Donizet**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde promova a construção de Unidades de Pronto Atendimento - UPAS, na Região Administrativa São Sebastião-RA XIV".

Resultado: Aprovada.

38. Indicação nº 2860/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Delegado Fernando Fernandes**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde, a construção de uma UPA em Planaltina".

Resultado: Aprovada.

39. Indicação nº 2543/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Eduardo Pedrosa**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de uma Policlínica na Região Administrativa do Recanto das Emas - RAXV".

Resultado: Aprovada.

40. Indicação nº 2544/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Eduardo Pedrosa**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA, na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV".

Resultado: Aprovada.

41. Indicação nº 2567/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Eduardo Pedrosa**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, o fomento a projetos culturais na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV".

Resultado: Aprovada.

42. Indicação nº 2579/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Eduardo Pedrosa**, que "Sugere ao Excelentíssimo senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, altere o procedimento de efetivação de matrícula referente à inscrição no Cadastro de Solicitação de Vagas - Educação Infantil - etapa Creche(O a 3 anos), para que os pais ou responsáveis possam optar na escolha da creche mais próxima do seu interesse".

Resultado: Aprovada.

43. Indicação nº 2581/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Eduardo Pedrosa**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a imediata contratação de Agentes Comunitários de Saúde aprovados em concurso público, bem como o lançamento de novos editais de concurso público para provimento das vagas remanescentes no âmbito dessa Secretaria".

Resultado: Aprovada.

44. Indicação nº 2693/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF, promova a reforma da quadra de esportes, localizada na QR 310/210 em Santa Maria RA XIII".

Resultado: Aprovada.

45. Indicação nº 2761/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDF, a construção de Creche Infantil na EQ 5/11 ao lado do Centro de Ensino 03 no Setor Sul do Gama RA II".

Resultado: Aprovada.

46. Indicação nº 2762/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDF, a construção de Creche Infantil na Q 07 ao lado da Escola Classe 17 no Setor Sul do Gama RA II".

Resultado: Aprovada.

47. Indicação nº 2763/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDF, a construção de Creche Infantil na Q 06 ao lado da Escola Classe 16 no Setor Sul do Gama RA II".

Resultado: Aprovada.

48. Indicação nº 2764/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDF, a construção de Creche Infantil na EQ 1/2 ao lado do Centro de Ensino Fundamental 01 no Setor Leste do Gama RA II".

Resultado: Aprovada.

49. Indicação nº 2873/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que institui o plano SOS DF, promova a melhoria do atendimento à saúde na Região Administrativa de Planaltina - RA VI".

Resultado: Aprovada.

50. Indicação nº 2875/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDF, promova a construção de uma Biblioteca Pública afim de abrigar acervo que hoje se encontra encaixotado na Região Administrativa de Planaltina - RA VI".

Resultado: Aprovada.

51. Indicação nº 2909/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) João Cardoso Professor Auditor**, que "Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal no sentido de adotar as medidas cabíveis com vistas à possibilitar o aumento do valor previsto para cobrir as despesas com alimentação e transporte para os integrantes do Programa Educador Social Voluntário (ESV), previsto no art. 12, da Portaria no 07, de 23 de janeiro de 2019".

Resultado: Aprovada.

52. Indicação nº 2528/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Júlia Lucy**, que "Sugere, ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal, a elaboração de projeto complementar, a fim de desenquadrar os atos licitatórios para a construção do Centro de Educação Infantil localizado na EQ 01/02, Área Especial 05, Paranoá Parque".

Resultado: Aprovada.

53. Indicação nº 2529/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Júlia Lucy**, que "Sugere, ao Poder Executivo, por meio das Secretarias de Estados de Educação e de Economia do Distrito Federal, a inclusão na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020 de recursos para construção de creches para a Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante".

Resultado: Aprovada.

54. Indicação nº 2707/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Júlia Lucy**, que "Sugere, ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a transferência do Posto de Vacinação da Praça Rouxinol na Região Administrativa .R.A.XX - de Aguas Claras".

Resultado: Aprovada.

55. Indicação nº 2726/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Júlia Lucy**, que "Sugere, ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a transferência do Posto de Vacinação da Praça Rouxinol na Região Administrativa .R.A.XX - de Aguas Claras".

Resultado: Aprovada.

56. Indicação nº 2727/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Júlia Lucy**, que "Sugere, ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, estudo de viabilidade para a construção de Centro Interescolar de Línguas na Região Administrativa R.A. XX - de Aguas Claras".

Resultado: Aprovada.

57. Indicação nº 2728/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Júlia Lucy**, que "Sugere, ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, estudo de viabilidade para a construção de Centro Educacional Infantil na Região Administrativa R.A. XX - de Aguas Claras".

Resultado: Aprovada.

58. Indicação nº 2731/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Júlia Lucy**, que "Sugere, ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, regularização das vacinas DTP e Pentavalente".

Resultado: Aprovada.

59. Indicação nº 2765/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Júlia Lucy**, que "Sugere, ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, regularização dos estoques das vacinas DTP e Pentavalente".

Resultado: Aprovada.

60. Indicação nº 2871/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Júlia Lucy**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, estudo de viabilidade para a construção de creche no setor Vale do Amanhecer em Planaltina do Distrito Federal".

Resultado: Aprovada.

61. Indicação nº 2494/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Pastor Daniel de Castro**, que "Sugere ao poder executivo, por intermédio da Administração Regional de Vicente Pires e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Escola de ensino médio na RA de Vicente Pires".

Resultado: Aprovada.

62. Indicação nº 2495/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Pastor Daniel de Castro**, que "Sugere ao poder executivo, por intermédio da Administração Regional de Vicente Pires e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Escola de ensino fundamental na RA de Vicente Pires".

Resultado: Aprovada.

63. Indicação nº 2496/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Pastor Daniel de Castro**, que "Sugere ao poder executivo, por intermédio da Administração Regional de Vicente Pires e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Creche/Escola ensino Infantil na RA de Vicente Pires".

Resultado: Aprovada.

64. Indicação nº 2498/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Pastor Daniel de Castro**, que "Sugere ao poder executivo, por intermédio da Administração Regional de Vicente Pires, Secretaria de Obras do Distrito Federal e Secretaria de Saúde, a construção de 02 Unidades Básicas de Saúde na Região Administrativa de Vicente Pires".

Resultado: Aprovada.

65. Indicação nº 2665/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Rafael Prudente**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a Construção da Sede Própria do Centro de Educação Infantil 04, o qual funciona atualmente na Quadra 203, conjunto 3, lote 6/15, Residencial Oeste - Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV".

Resultado: Aprovada.

66. Indicação nº 2666/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Rafael Prudente**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Unidade de Administração da Rodoviária e Área Central de Brasília - UARB, a implantação de uma base de urgência e emergência, brigada de incêndios e equipamentos com desfibriladores cardíacos semi-automáticos, na Rodoviária do Plano Piloto - RA I, conforme a Lei nº 5.706. DE 29 DE AGOSTO DE 2016".

Resultado: Aprovada.

67. Indicação nº 1669/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Reginaldo Sardinha**, que "Sugere ao Poder Executivo, incluir as Comunidades Terapêuticas localizadas no Distrito Federal, nos

programas de Saúde da Família”.

Resultado: Retirado de Pauta.

68. Indicação nº 2631/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Reginaldo Sardinha**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o conserto de ar-condicionado do consultório odontológico da UBS 05 Granja do Torto, situada na Área Especial, Quadra 01, bairro Granja do Torto, na Região Administrativa do Plano Piloto”.

Resultado: Aprovada.

69. Indicação nº 2633/2019, de autoria do(a) **Deputado(a) Reginaldo Sardinha**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de quadra poliesportiva na Escola Classe Granja do Torto”.

Resultado: Aprovada.

RESULTADO DO ITEM EXTRA PAUTA

70. Projeto de Lei nº 588/2019, de autoria do **Deputado Valdelino Barcelos**, que “Altera a Lei nº 2.116, de 12 de novembro de 1998, que institui, no Distrito Federal, a Semana de Prevenção ao Aborto.”

Relator: Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: Retirado de Pauta.

Leandro N. Esteves

Secretário da Comissão de Educação, Saúde e Cultura.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO NEVES ESTEVES DA SILVA - Matr. 22597, Secretário(a) de Comissão**, em 04/12/2019, às 16:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador=**0018076** Código CRC=**D557305A**.

Designação de Relatorias

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, **Deputado Reginaldo Sardinha**, nos termos do Art. 78, inciso VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições abaixo relacionadas foram distribuídas ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: **1 dia útil, a partir de 05/12/2019**

DEPUTADO MARTINS MACHADO
PL 753/2019
PL 754/2019

PATRÍCIA NOGUEIRA DE ANDRADE MORAES
Secretária da CCJ



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA NOGUEIRA DE ANDRADE MORAES** - Matr. 22233, **Secretário(a) de Comissão**, em 04/12/2019, às 13:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.ci.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ci.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ci.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador=**0017735** código CRC=**38444012**.

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, **Deputado Reginaldo Sardinha**, nos termos do Art. 78, inciso VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições abaixo relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: **1 dia útil, a partir de 05/12/2019**

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS
PL 812/2019
PL 813/2019

PRAZO PARA PARECER: **5 dias úteis, a partir de 05/12/2019**

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA
PELO 23/2019

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 05/12/2019**

DEPUTADO MARTINS MACHADO
PDL 255/2017
PDL 260/2017
PDL 318/2017

PATRÍCIA NOGUEIRA DE ANDRADE MORAES
Secretária da CCJ



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA NOGUEIRA DE ANDRADE MORAES** - Matr. 22233, Secretário(a) de Comissão, em 04/12/2019, às 17:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador=**0018129** Código CRC=**E0C710B4**.

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

De ordem do presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 02 dias úteis, a partir de 05/12/2019

DEPUTADO MARTINS MACHADO	DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA
PL 809/2019	PL 808/2019



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a) de Comissão**, em 04/12/2019, às 16:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador=**0017098** Código CRC=**CAD36F9E**.

Atas - Comissões

Ata Da 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e quatorze minutos, na Sala de Reunião das Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde e Cultura. Presentes os Deputados (a), Jorge Vianna, Professor Reginaldo Veras e Arlete Sampaio. O Presidente da Comissão, Deputado Jorge Vianna, declarou aberta a 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. Comunicou a retirada dos itens nºs 1,3,5 e 7. Incluiu na pauta o projeto de Lei nº 647, de 2019, e o Projeto de Lei nº 348, de 2019, como itens extrapauta, de autoria dos Deputados Delmasso e Iolando Almeida, respectivamente. Ainda comunicou que esta comissão realizará uma audiência pública para discutir as cobranças de taxas dos fotógrafos profissionais em espaços públicos abertos à comunidade, mas cedidos pela administração pública do Distrito Federal, no dia 4 de novembro 2019. Submeteu a aprovação da ata da 3ª Reunião Extraordinária, a qual foi aprovada. Assumiu a presidência a deputada Arlete Sampaio. Iniciou-se a deliberação dos itens da pauta. **Item nº 2 - Projeto de Lei nº 2185, de 2018**, de autoria do Deputado Delmasso, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de as indústrias de medicamentos, órteses, próteses, equipamentos e implantes declararem as relações com profissionais de saúde, de qualquer natureza, que configurem potenciais conflitos de interesses". Parecer pela Aprovação. Deliberação: **Aprovado** com 2 votos favoráveis, 1 abstenção e 2 ausências. **Item nº 04 - Projeto de Lei nº 200, de 2019**, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "dispõe sobre a adoção de testes para rastreamento e avaliação de distúrbios de aprendizagem e déficits visuais e auditivos, em decorrência de alteração visuoperceptual e de processamento auditivo central, nos alunos das escolas do sistema de ensino do Distrito Federal". Parecer pela aprovação. Deliberação: **aprovado** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. A presidência é passada para o Deputado Reginaldo Veras. **Item nº 06 – Projeto de Lei nº 484, de 2019**, de autoria dos deputados Rafael Prudente e Arlete Sampaio, que "dispõe sobre a instituição do 'Programa Farmácia Solidária', a ser desenvolvido pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências". Parecer pela Aprovação. Deliberação: **Retirado de Pauta. Item Extrapauta – Projeto de Lei nº 348, de 2019**, de autoria do deputado Iolando Almeida, que "prevê a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Via-Sacra de Brazlândia". Parecer pela Aprovação. Deliberação: **aprovado** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Assume a presidência o deputado Jorge Vianna. **Item Extrapauta – Projeto de Lei nº 647, de 2019**, de autoria do deputado Delmasso, que "institui e inclui o Dia do Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, o qual passará a integrar no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal". Parecer pela Aprovação. Deliberação: **aprovado** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item nº 08 – Projeto de Lei nº 322, de 2019**, de autoria do deputado Reginaldo Sardinha, que "inclui o Caminho de JK no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal". Parecer pela Aprovação. Deliberação: **aprovado** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item nº 09 – Projeto de Lei nº 520, de 2019**, de autoria do deputado Rafael Prudente, que "inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o evento denominado Convenção Internacional de Tatuagem e Body Piercing – Brasília Tattoo Festival". Parecer pela Aprovação. Deliberação: **aprovado** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item nº 10 – Projeto de Lei nº 546, de 2019**, de autoria do deputado João Cardoso Professor Auditor, que "institui o Dia do Rodoviário, no âmbito do Distrito Federal". Parecer pela Aprovação. Deliberação: **aprovado** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item nº 11 – Projeto de Lei nº 638, de 2019**, de autoria do deputado Valdelino Barcelos, que "institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Jejum, da Oração, do Arrependimento e do Perdão para a Glória de Deus". Parecer pela Aprovação. Deliberação: **Aprovado** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item nº 12 – Projeto de Lei nº 49, de 2019**, de autoria do deputado Delmasso, que "Institui, no âmbito do Distrito Federal, a Política Intergeracional de Convivência Criança-Idoso nas escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal". Parecer pela Aprovação, na forma da emenda modificativa nº 01. Deliberação: **Aprovado** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item nº 13 – Projeto de Lei nº 596, de 2019**, de autoria do deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que "institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da Formação Continuada dos Profissionais de Educação no Distrito Federal". Parecer pela Aprovação. Deliberação: **Aprovado** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Os **itens 14 e 24** foram retirados de pauta. Votação em bloco dos **itens nºs 15 ao 23**. Deliberação: **Aprovados** com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão declarou encerrada a reunião às dez

horas e quarenta e seis minutos, da qual eu, Leandro N. Esteves, na qualidade de Secretário, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão, Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA

Presidente da Comissão de Educação e Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 04/12/2019, às 16:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador=**0016294** Código CRC=**B069B74B**.

Comunicados - Comissões

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar

Relatório de Atividades

2019

2

Composição da Comissão

Membros Titulares

Deputado Fábio Felix - Presidente
Deputada Agaciel Maia - Vice-Presidente
Deputado Leandro Grass
Deputado João Cardoso Pastor
Deputado Iolando

Membros Suplentes

Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Robério Negreiros
Deputado Valdelino Barcelos
Deputada Martins Machado
Deputado José Gomes

Servidores da Comissão

Gabriel Santos Elias – Secretário da Comissão
Perla Ribeiro – Assessora da Comissão
Elisa de Souza Costa – Auxiliar Legislativo
José Humberto de Oliveira – Técnico Legislativo
Gabriela Tunes da Silva – Consultora Legislativa
Nilma Silva Araújo – Técnica Legislativa
Paulo Roberto Alves Gonzaga – Assistente Legislativo
Thiago Bazi Brandão – Consultor Técnica Legislativa – Assistente Social
Vivianne Abreu de Moraes – Consultora Técnica Legislativa – Inspetora de Polícia Legislativa
Victor Gorman – Estagiário de Serviço Social
Wesley Carvalho – Estagiário de Serviço Social
Giovanna Taguatinga Scheffer – Estagiária de Direito

Relatório
Novembro de 2019

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar (CDDHCEDP), conforme prevê ela o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no seu artigo 67, elaborou esse material com vistas a dar publicidade e transparência às ações realizadas pela Comissão ao longo do ano de 2019 até o momento.

Atendimento de demandas

O maior volume de trabalho da Comissão se concentra no atendimento de demandas e denúncias de violações de direitos humanos que chegam até nós e para as quais são dados encaminhamentos junto ao Governo do Distrito Federal e outras instituições do Estado em parceria com organizações da sociedade civil.

No cômputo até novembro de 2019 foram recebidas 179 demandas na Comissão, classificadas por área da seguinte maneira:

Tabela 1 – Total de Demandas de 2019 até o mês de novembro

TIPO DE DEMANDA	QUANTIDADE
ACESSO A DIREITOS - EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL	48
MORADIA E CONFLITOS URBANOS	26
PESSOAS EM RESTRIÇÃO DE LIBERDADE	21
CRIANÇAS E ADOLESCENTES	19
VIOLÊNCIA POLICIAL	15
LGBTFOBIA	9
ASSÉDIO MORAL	9

	4
DISCRIMINAÇÃO RACIAL	7
ESCOLAS MILITARIZADAS	5
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	2
POP EM SITUAÇÃO DE RUA	3
SAÚDE MENTAL	1
PESSOA IDOSA	1
TERRA E CONFLITOS AGRÁRIOS	1
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	1
INTOLERÂNCIA RELIGIOSA	1
OUTROS – DIFAMAÇÃO, CALÚNIA, DIREITOS POLÍTICOS, ETC	10

O acesso aos direitos, por meio das políticas públicas, tem sido a maior violação denunciada pelo cidadão na CDDHCEDP. Esses são os casos em que cidadãos e cidadãs sentem dificuldade ou tem negado o acesso a serviços públicos garantidos à população, como serviços de saúde e de assistência social. Registra-se, que este é o maior tipo de denúncia apresentada também ao Disque 100. Esse quadro revela que o Poder Legislativo deve fortalecer o acompanhamento do orçamento como também da melhoria da gestão das políticas públicas no Distrito Federal, especialmente da área social.

Reiteramos, conforme relatório do 4º Bimestre que a natureza dessas violações demonstra a necessidade de um esforço conjunto das organizações da sociedade e do governo para a realização de campanhas educativas de prevenção das práticas de discriminação e de violência. Assim, como a construção de serviços de suporte às pessoas vítimas de violência.

Para cada demanda recebida pela Comissão, encaminhamos comunicados oficiais a outras instituições, buscando mais informações e demandando providências

5

cabíveis. Nesse processo, ao longo deste ano foram encaminhados 291 ofícios, sendo 49 deles reiterando pedidos de informações e providências solicitadas anteriormente para as quais não foram obtidas respostas em tempo razoável.

Tabela 2 - Lista dos ofícios enviados em 2019

UNIDADE	QUANTIDADE
SEGURANÇA PÚBLICA	33
EDUCAÇÃO	28
CODHAB	20
SESIPE	19
SEDES	19
SAÚDE	17
MINISTERIO PÚBLICO	13
SEJUS	12
CORREGEDORIA DA PM	11
DELEGACIA DE POLICIA	10
DEFENSORIA PÚBLICA	10
DF LEGAL	6
GOVERNADOR	6
CAESB	5
CASA CIVIL	3
OAB	3
VEP	3
SUB DIREITOS HUMANOS	3
UNB	2
CULTURA	2
VALEC	2
MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	2
DETRAN	2
FUNAP	2
PROCURADORIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	2
SECRETARIA DE ECONOMIA	3
OUTROS	84

O acompanhamento das demandas revela que existem pendentes do primeiro semestre 21 demandas. Para dar conta dessas demandas estamos providenciando a elaboração de novos pedidos de informação e contato com os demandantes. Acrescentamos que a implantação do Sistema SEI no mês de novembro deve contribuir com a articulação dos pedidos da Comissão junto ao GDF. Além disso a comunicação se tornará mais fluida com outros órgãos públicos e privados.

6

Os dados apresentados demonstram que a Comissão atuou intensamente nesse período no atendimento às demandas dos cidadãos, tanto que superou o total de demandas registradas nos últimos 9 anos.

Tabela 3– Quantitativo de demandas de 2016 a 2019

TIPO DE DEMANDA	QUANTIDADE
2011	70
2012	62
2013	52
2014	29
2015	53
2016	63
2017	66
2018	79
2019	179

Convênio com o IESB

Destacamos que foi iniciado no mês de julho de 2019 a execução do Termo de Cooperação Técnica com o Centro Universitário IESB de forma a ampliar e qualificar o atendimento à população vítima de violação de Direitos Humanos.

A primeira reunião foi realizada no Campus-Norte com a apresentação das instalações do curso de direito e do Núcleo de Práticas jurídicas da referida faculdade. Na reunião, foram discutidos a forma como seriam os encaminhamentos das demandas e a concretização das pesquisas acadêmicas sobre direitos humanos. Na segunda reunião foram colocados em pauta os seguintes itens: o fluxo, o acompanhamento e o encaminhamento das demandas, parcerias em simpósios, congressos, conferências, seminários, audiências públicas de ambos os lados, parceria com o IESB no cine direitos humanos, divulgação das audiências públicas e outros eventos da Comissão pelo IESB, convite aos professores para comporem a Mesa em audiências públicas e seminários, cursos a serem ministrados pela Escola do Legislativo (Elegis), contribuição do IESB na elaboração de emendas às proposições,

7

elaboração de cartilha educativa sobre educação em direitos humanos e realização de estudos e pesquisas sobre direitos humanos em parceria com o IESB.

A primeira e a segunda lista de demandas encaminhadas ao IESB foram respondidas e dos 12 casos encaminhados 4 serão atendidos pelo IESB com a devida assistência jurídica, conforme aceite do demandante. Registra-se também que a cada mês a Comissão encaminhará lista de demandas ao Núcleo de Prática Jurídica do IESB.

Ademais, foi dada continuidade a execução do Termo de Cooperação técnica, com ênfase nas reuniões com o Grupo de Mestrando em Direitos Sociais que deu origem a produção de um documento analítico e propositivo com vistas a contribuir com o PPA de 2020-2023.

Além disso, foram realizados ao longo do ano 9 (nove) encaminhamentos pelo assistente social para a rede de atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social, que muitas das vezes têm encontrado obstáculos para o acesso a benefícios e serviços de acolhimento, em razão da falta de recursos.

Reuniões ordinárias

Também se registra que foram realizadas cinco reuniões ordinárias, sendo uma inviabilizada por não haver quórum para deliberação e três extraordinárias. Foram aprovadas 48 proposições legislativas mostrando um resultado acima da média dos últimos 4 anos.

Tabela 4 – Proposições Legislativas Aprovadas na CDDHCEDP

ANO	REUNIÕES	PROJETO DE LEI	INDICAÇÃO	REQUERIMENTO
2015	5	28	136	05
2016	4	30	05	02
2017	4	14	04	0
2018	0	03	0	0
2019	7	18	17	13

Proposições Legislativas aprovadas

1. Aprovação de projeto de lei que garante equidade salarial entre homens e mulheres em empresas que contratem com o GDF.
2. Aprovação do parecer ao **Projeto de Lei nº 166, de 2019**, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014", que dispõe sobre os conselhos tutelares do Distrito Federal'.
3. Aprovação do Requerimento nº1, de 2019, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, que "requer a realização de audiência pública com a temática Direito à Cidade, a ser realizada no dia 17 de abril, às 9h, no auditório da CLDF".
4. Aprovação do parecer ao **Projeto de Lei nº 044/2019**, que "institui a campanha de prevenção ao abuso sexual e violência no transporte coletivo público e privado e dá outras providências".
5. Aprovação do parecer ao **Projeto de Lei nº 018/2019**, que "altera dispositivo da Lei nº 4.727, de 28 de dezembro de 2011, que 'Dispõe sobre as isenções do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, prorroga a vigência de isenções da Taxa de Limpeza Pública e dá outras providências.'"
6. Aprovação do parecer ao **Projeto de Lei nº 083/2019**, que "institui o Selo 'Mulher Livre' para as empresas que contratem no mínimo 5% das vagas para mulheres em situação de violência doméstica ou em situação de vulnerabilidade social".
7. Aprovação do parecer ao **Projeto de Lei nº 1834/2017**, que "inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a 'Parada do Orgulho LGBTS de Brasília".
8. Aprovação do **Requerimento 04/2019**, que "requer a constituição da Subcomissão de Militarização das Escolas Públicas do Distrito Federal".
9. Aprovação do **Requerimento 05/2019**, que "requer a realização de Audiência Pública para debater a proibição das drogas no Brasil".
10. Aprovação do **Projeto de Lei nº 1608/2017**, de autoria do **Deputado Cláudio Abrantes**, que "dispõe sobre a obrigatoriedade dos cinemas no âmbito do Distrito

9

Federal, exibirem antes de qualquer sessão, filmes institucionais com esclarecimentos e alertas quanto aos crimes de pedofilia e combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências”.

11. Aprovação do **Projeto de Lei nº 18/2019**, de autoria do **Deputado Iolando Almeida**, que “altera dispositivo da Lei nº 4727, de 28 de dezembro de 2011, que Dispõe sobre as isenções do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, prorroga a vigência de isenções da Taxa de Limpeza Pública e dá outras providências.

12. Aprovação do **Projeto de Lei nº 216/2019**, de autoria do **Deputado Professor Reginaldo Veras**, que “dispõe sobre a capacitação dos profissionais das instituições de atendimento de Longa Permanência para pessoas idosas nas práticas e cuidados paliativos.

13. Aprovação da **Indicação nº 970/2019**, de autoria da **Deputada Julia Lucy**, que “Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos SEDESTMIDH que envie assistentes sociais para que providenciem o encaminhamento à abrigos de moradores em situação de rua ocupados na marquise da Agência do Banco Bradesco, situada na CRS 504.

14. Aprovação da **Indicação nº 1132/2019**, de autoria do **Deputado José Gomes**, que “sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Justiça e Cidadania-SEJUS/DF a criação de mais uma sede do Conselho tutelar na Região Administrativa do Récanto das Emas – RA XV.

15. Aprovação da **Indicação nº 1209/2019**, de autoria da **Deputada Telma Rufino**, que “sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria Adjunta de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos humanos, a construção de uma casa da mulher, ampliando o atendimento às mulheres vítimas de violência.

16. Aprovação da **Indicação nº 1298/2019**, de autoria do **Deputado Leandro Grass**, que “sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio

10

da Secretaria de Desenvolvimento Social e divulgação do Procedimento Operacional Padrão (POP) de atendimento à mulher em situação de violência”.

17. Aprovação da **Indicação nº 1499/2019**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que “sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJUS), a criar o Fundo da Pessoa com deficiência”.

18. Aprovação do **Requerimento nº 07/2019**, de autoria do **Deputado Fábio Felix**, que requer a realização de Audiência Pública, com a temática “Liberdade de Cátedra”.

19. Aprovação do **Requerimento nº 08/2019**, de autoria do **Deputado Fábio Felix**, que requer a realização de Seminário LGBTQ nesta Casa, a realizar-se no dia 24 de junho de 2019, no horário das 08:00 às 22:00h.

20. Aprovação do **Requerimento nº 09/2019**, de autoria da **CDDHCEDP**, que altera a data e o local de realização da Audiência Pública com o tema “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”.

21. Aprovação do **Requerimento nº 10/2019**, de autoria do **Deputado João Cardoso**, que requer a realização de visita da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar ao Hospital Regional de Sobradinho, RA V, para verificar in loco a Demanda nº 055/2019 de possível violação de direitos humanos quando da morte de Beatriz Viana da Silva.

22. Aprovação do **Projeto de Lei nº 881/2016**, de autoria do **Deputado Claudio Abrantes**, que Assegura ao casal que mantenha união homoafetiva o direito à inscrição, como entidade familiar, em todos os programas desenvolvidos pelo Distrito Federal e dá outras providências.

23. Aprovação do **Projeto de Lei nº 167/2019**, de autoria do **Deputado Fábio Felix**, que Denomina Praça Marielle Franco o logradouro público localizado em frente à estação de metrô Galeria dos Estados.

24. Aprovação do **Projeto de Lei nº 1882/2017**, de autoria do **Deputado DELMASSO**, que dispõe sobre o afastamento das atividades em sala de aula de professores que figurem no polo passivo de processos por pedofilia.

25. Aprovação da **Indicação nº 1900/2019**, de autoria da **Deputada Arlete Sampaio**, que “Sugere ao Governador do Distrito Federal proceder à regulamentação da Lei nº 5.914, de 13 de julho de 2017, que estabelece

11

prioridade de matrícula, nos estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, para filhos de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar."

26. Aprovação da **Indicação nº 1901/2019**, de autoria da **Deputada Arlete Sampaio**, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal proceder à efetivação do disposto no art.3º da Resolução nº 01 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, de 21 de fevereiro de 2013, no sentido de registrar e priorizar a inclusão no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV crianças e adolescentes dependentes de mulher em situação de violência doméstica e familiar."
27. Aprovação da **Indicação nº 1974/2019**, de autoria da **Deputada Arlete Sampaio**, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a realização de ações necessárias e imediatas para finalizar a realocação das famílias habilitadas pela CODHAB, nas quadras 203 e 204 do Setor Habitacional Sol Nascente – Ceilândia/DF."
28. Aprovação da **Indicação nº 2224/2019**, de autoria do **Deputado Reginaldo Sardinha**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, a implantação do Programa Pró-Vítima na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV. "
Resultado: Aprovada com três votos favoráveis. Houve duas ausências.
29. Aprovação da **Indicação nº 2272/2019**, de autoria do **Deputado Leandro Grass**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a construção de um Centro de Convivência do Idoso (CCI) no Jardim Botânico (RA-XXVII). "
Resultado: Aprovada com três votos favoráveis. Houve duas ausências.
30. Aprovação da **Indicação nº 2306/2019**, de autoria do **Deputado Fábio Félix**, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação, que aplique a Resolução nº 12 de 2006 do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, bissexuais e transexuais – CNCDLGBT em atenção a isonomia de pessoas transgêneras no ambiente escolar. "
31. **Aprovação da Indicação nº 2405/2019**, de autoria da **Deputada Júlia Lucy**, que " Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, que pessoas físicas tenham direito a voto na eleição da Diretoria dos Conselhos Comunitários de Segurança no Distrito Federal – Conseg."

12

Audiências Públicas

É importante ressaltar que foram realizadas 7 Audiências Públicas cujos temas debatidos em ordem cronológica foram: o Projeto de Lei nº 167/2019, que denomina a Praça Marielle Franco; Direito à Cidade; o Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes; a Proibição do Uso de Drogas; o PL 167/2019 sobre o Logradouro Público - Praça Marielle Franco; o Sistema Socioeducativo do Distrito Federal e Militarização das Escolas do DF.

Soma-se ao cômputo das atividades realizadas pela CDDHCEDP a atuação em sete diligências/visitas direcionadas a hospitais, escolas, a Unidades de Internação e à Chácara Santa Luzia.

1- Audiência Pública da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, realizada no 01/04/2019 de 2019, às 10 Horas, na Sala de Reunião das Comissões, cujo tema foi a discussão do Projeto de Lei nº 167/ 2019, que "denomina a Praça Marielle Franco"

A Audiência Pública que tinha como finalidade a discussão do Projeto de Lei nº 167/ 2019, que "denomina a Praça Marielle Franco" o logradouro público localizado em frente à estação de metrô, Galeria dos Estados contou com a presidência do deputado Fábio Felix, do Sr. Hamilton Pereira da Silva, Assessor Parlamentar do Deputado Federal Paulo Pimenta; da ex-Deputada Distrital e Federal, Maria José Maninha; e da Sra. Deise Benedito, do Mecanismo Nacional de Prevenção de Combate à Tortura.

Frente aos episódios de esforço do atual governo em comemorar o golpe civil militar de 64, coube aos convidados desta audiência pública lembrar a historicidade dos fatos e repudiar qualquer tipo de comemoração as barbaridades consequentes da ditadura militar, reforçando a necessidade de promover ações que resgatem a memória daqueles que sofreram com o golpe, além de estimular a justiça e a verdade em prol da democracia.

13

Neste contexto foi discutido o projeto de lei protocolado pelo deputado Fábio Felix que visa a proibição de espaços públicos do DF receberem nomes de personagens históricos que foram responsabilizados pela Comissão Nacional da Verdade por graves violações de Direitos Humanos, o projeto também prevê que bens públicos que já tivessem nomes que se enquadrassem na proibição deveriam ser renomeados em até um ano.

2- Audiência Pública da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, realizada no 17/04/2019 de 2019, às 9 Horas, na Sala no Plenário da CLDF, cujo tema foi "Direito à Cidade".

A audiência tinha por objetivo discutir o direito à cidade sob várias perspectivas, tendo em vista a função social da propriedade, os procedimentos de remoção de desocupações e as propostas de atendimento das necessidades humanas nas cidades.

Apareceram como demandas e encaminhamentos os seguintes pontos:

- O Projeto de Lei para a garantia do respeito aos direitos humanos nas remoções de famílias em ocupações.
- Participar do processo de revisão do PDOT com a previsão de áreas para a moradia popular.
- Encaminhamento de demandas de violações de direitos humanos para Agefis.
- Encaminhamento para Codhab e Sedes de solicitação de atendimento de demanda social das pessoas que foram removidas de ocupações.
- Acompanhar o caso de pessoas que estavam no Bananal.
- Realizar estudos sobre a viabilidade da ampliação dos benefícios eventuais nos casos de pessoas que foram removidas das ocupações.

3- Audiência Pública da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, realizada no dia 20/05/2019 sobre Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes

14

A audiência procurou, em síntese, criar espaço de reflexão sobre estratégias de fortalecimento e articulação das redes, visando encontrar soluções estruturais que atacassem a raiz dos problemas. Destacou a necessidade de fortalecimento das redes de prevenção e enfrentamento a violência e apresentou os seguintes encaminhamentos:

- a. Readequação do Decreto 39.081/2018, que institui a Política Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Distrito Federal e dá outras providências; quanto da composição do Comitê Intersetorial, de modo a colocar de acordo com a atual estrutura do governo.
- b. Instituir o Comitê Intersetorial de acompanhamento e monitoramento da Política de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Distrito Federal.
- c. Aprovação do Plano Distrital de Enfrentamento a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal CDCA/DF.
- d. Garantir a adequação da estrutura física e de pessoal dos conselhos tutelares, garantir suporte técnico especialmente relativo à violência sexual, além da necessária capacitação de Conselheiros Tutelares.
- e. Fortalecimento e descentralização do Centro 18 de maio, como espaço de escuta especializada.
- f. Retomada da Campanha do 18 de maio como uma ação articulada pelo GDF.
- g. Retomada do Curso de formação em Prevenção à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes para a rede pública de ensino e para os Conselhos Tutelares.
- h. Construir ações educativas que trabalhassem a Educação Sexual como estratégia de autocuidado.
- i. Construção e regulamentação do fluxo de atendimento a violência sexual de crianças e adolescentes
- j. Fomento a participação dos adolescentes nas políticas públicas, tanto no processo de elaboração como de acompanhamento.

15

- k. Fortalecimento do Serviço de Atendimento à Pessoas em Situação de Violência (PAVS) da Secretaria de Estado de Saúde.
- l. Fortalecimento do Programa de Prevenção Orientado à Violência Doméstica (PROVID) da Polícia Militar
- m. Realização de campanhas de enfrentamento ao machismo, lgbtfobia e violências.
- n. Incentivo a realização de estudos sobre o tema da violência sexual contra crianças e adolescentes
- o. Construção de estratégias para combater as Redes de Exploração Sexual que assediam as crianças e os adolescentes acolhidos institucionalmente no Distrito Federal.
- p. Criação de um prêmio para as escolas que mais participavam das atividades de enfrentamento a violência sexual.
- q. Produção de material informativo que possa ser distribuído nas escolas para a prevenção a violência sexual contra crianças e adolescentes.
- r. Ampliação do orçamento destinado ao enfrentamento e a prevenção da violência sexual, no sentido também de garantir que os serviços chegassem aos territórios mais vulneráveis.

4- Audiência Pública da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, realizada no dia 03/06/2019, às 9 Horas, na Sala das Comissões da CLDF sobre a "Proibição do Uso de Drogas"

As discussões procuraram apresentar o problema da droga, como fator gerador de danos, mas também buscaram discutir a forma pela qual a sociedade tem tratado o problema de maneira considerar estratégias mais preventivas, educativas e de reinserção social.

O debate durante a audiência pública evidenciou a crítica as comunidades terapêuticas que representavam a principal estratégia de tratamento dos dependentes

16

químicos. O Relatório do Conselho Federal de Psicologia (2017) constatou diversos problemas nestas instituições como as práticas de tortura, tratamentos forçados e até o trabalho escravo.

Recomendações e Encaminhamentos indicados:

- ✓ Que o governo respeitasse a pluralidade democrática nas manifestações científicas.
- ✓ Sugestão ao subsecretário do Distrito Federal para consultar sobre pesquisa a respeito das comunidades terapêuticas de 2013, da CODEPLAN – Companhia de Planejamento do Distrito Federal.
- ✓ Sugestão de procurar a Secretaria de Saúde para mapear a situação das instituições relacionadas ao álcool e às drogas, que é a rede de atendimento psicossocial álcool e drogas do Distrito Federal.
- ✓ O presidente da Comissão de Direitos Humanos Fábio Felix se colocou à disposição para ajudar a Aliança Verde, as instituições, os pais ou as mães que faziam utilização desses medicamentos para seus filhos.
- ✓ Ampliação de ações governamentais de prevenção ao uso e inserção social dos usuários abusivos.

5- Audiência Pública da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, realizada 19/06/2019, às 10 horas, na sala de reunião das comissões.

A Audiência Pública destinada a debater sobre o PL 167/2019 – Denominação de Logradouro Público – Praça Marielle Franco tinha por objetivo cumprir a legislação do Distrito Federal e promover a ampliação do debate. Nesse sentido todos esses espaços relacionados à nomeação de logradouros públicos são publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e no Diário da Câmara Legislativa. Sobre a notificação da primeira audiência pública, existe um regramento para que fosse publicada, inclusive, no jornal de grande circulação do Distrito Federal, para que ela acontecesse e cumprisse o rito não só regimental, mas também legal do Distrito Federal.

17

A nomeação de logradouros públicos para personalidades e figuras é a construção e a representação da construção de narrativas. Sem dúvida, a nomeação daquele logradouro público em Praça Marielle Franco era a construção de uma narrativa: uma mulher negra, favelada, a terceira mulher negra a ocupar uma vaga na Câmara Municipal do Rio de Janeiro foi interrompida, foi executada pelo exercício do seu mandato.

6- Audiência Pública para debater o Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.

Com o objetivo de discutir os desafios da efetivação do Sistema Socioeducativo no Distrito Federal foi realizada Audiência Pública, contando com a participação de representantes deste segmento, incluindo adolescentes, trabalhos do sistema socioeducativo, gestores, entre outros.

7- Audiência Pública Militarização das escolas do DF

Esta aconteceu no dia 22/08/2019, no Auditório Dois Candangos na Universidade de Brasília. Foi realizada em meio ao desrespeito da gestão governamental relacionada a não aceitação do Governador da decisão da Comunidade Escolar do Giso e do Cef 407 da Samambaia de Gestão. Compartilhada das Escolas com a Polícia Militar. Além disso, registra-se que de forma acelerada o Governo quis no meio do ano implantar a militarização em mais 6 escolas.

Em face disso, diferentes segmentos da sociedade e próprio Observatório da Militarização das Escolas se organizaram para buscar estratégias de enfrentamento as arbitrariedades cometidas neste processo.

Registra-se que foi feito convite e contato direto com as pessoas responsáveis pela agenda do Secretário de Educação e de Segurança Pública, mas ambos não compareceram nem justificaram a ausência.

18

- 1- Questionamento geral da militarização como projeto. Encaminhar a documentação produzida na Comissão de Direitos Humanos, incluindo as denúncias de violação de direitos, para a Defensoria Pública e Procuradoria dos Direitos do Cidadão do Distrito Federal para verificar a possibilidade de judicialização.
- 2- Encaminhar para providências junto a Defensoria Pública e a Promotoria da Infância todas as denúncias de violações de direitos humanos ocorridas por conta da militarização das escolas.
- 3- Promover ação contra a militarização tendo em vista que esta afronta a Lei de Gestão Democrática.
- 4- Continuar a luta política na CLDF para que o Governo recue com a militarização.
- 5- Ampliar os espaços de debate sobre o tema com a atuação do Observatório da Militarização.

8- Seminário de Prevenção e Combate à Tortura

O Seminário de Prevenção e Combate à Tortura, promovido por esta Comissão em parcerias com Comitês de Combate a Tortura e Organizações da Sociedade Civil que trabalham com a temática, trouxe a oportunidade de discutir os desafios atuais para a articulação de um rede que consiga monitorar com efetividade a ocorrência de práticas de tortura, assim como encaminhar as devidas providências. Na oportunidade foram concedidas moções de louvor as pessoas que tem atuado diretamente no combate à tortura no Brasil e no Distrito Federal.

Criação do Prêmio Marielle Franco de Direitos Humanos

Através da aprovação do Projeto de Resolução Número 1 de 2019, foi criado, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos da CLDF, o Prêmio Marielle Franco de Direitos Humanos, voltado a agraciar projetos, pessoas e entidades que se destacaram por ações voltadas à promoção dos direitos humanos. A solenidade de entrega do 1º

19

Prêmio ocorreu no dia 28 de novembro de 2019, às 19 horas no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF. Foram agraciados:

Organizações da Sociedade Civil:

Promotoras Legais Populares

Aconchego Grupo de Apoio à Convivência Comunitária e Familiar

Instituto Afrolatinas,

Ativistas:

Ravena do Carmo

Marcão Aborigine

Iariadney Alves da Silva (Iara)

José Geraldo - O Direito Achado na Rua.

Serviço Público

Projeto Força: substantivo Feminino desenvolvido pela Escola Classe 22 do Gama.

Servidora pública:

Maria Aparecida Gussi (Professora Gussi) - Movimento Pró Saúde Mental.

Categoria Trabalho Acadêmico:

Comunidade Cigana Calon em processo de escolarização: conflitos éticos e saberes pluriculturais, de Lenilda Damascena Perpétuo.

Subcomissão de Militarização das Escolas Públicas do Distrito Federal

No início desta legislatura o Governo do Distrito Federal anunciou o projeto de militarização das escolas públicas do Distrito Federal. Por meio da Portaria Conjunta nº 01, de 31 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a implementação do projeto piloto Escola de Gestão Compartilhada, prevê a transformação de quatro unidades

20

específicas de ensino da rede pública do Distrito Federal em Colégios da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências. Foi implantado em 4 escolas. São elas: Centro Educacional 3, de Sobradinho; o Centro Educacional 308, do Recanto das Emas; o Centro Educacional 1, da Estrutural; e o Centro Educacional 7, de Ceilândia. A Portaria falava em gestão compartilhada entre a Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEEDF) e a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF). O texto da Portaria é bastante genérico; apesar disso, ele define três esferas de gestão, a saber: I - Gestão Estratégica, a cargo tanto da PMDF quanto da SEEDF; II - Gestão Disciplinar Cidadã, a cargo da PMDF, e; III - Gestão Pedagógica, a cargo da SEEDF. Determina, também, que as esferas de gestão estão no mesmo nível hierárquico e que deverão realizar suas atividades de maneira autônoma uma da outra, não estando uma condicionada à aprovação da outra; apesar disso, define que pelo "dever de consideração", as decisões de uma esfera devem ser levadas à submissão das outras, sem, no entanto, explicitar as diferenças entre "estar condicionada" e "ser levada à submissão".

Diante da preocupação de se estabelecer para as escolas públicas do DF um modelo de militarização, sem que este tivesse sido debatido com a sociedade e com esta casa legislativa, a Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar criou esta subcomissão com o objetivo de monitorar esta iniciativa já que o Direito a Educação é um Direito Humano fundamental que deve ser assegurado a todos pelo Estado Brasileiro.

Nesse sentido, esta comissão realizou um estudo sobre o processo de militarização das escolas públicas em outras unidades da Federação, a partir de artigos científicos e recortes de reportagens, evidenciou que os dados fornecidos de um melhor desempenho das escolas militares se referiam a outros fatores não ligados ao ensino militar (notadamente o fato de tais escolas filtrarem os alunos, de forma que nelas permanecessem apenas aqueles que em qualquer escola teriam bom desempenho). Na prática estava ocorrendo a expulsão dos alunos mais vulnerabilizados e que não se adequassem aos regulamentos das escolas. Em segundo lugar, a presença da Polícia Militar dentro das escolas melhorava a segurança apenas

pela presença de uma força policial, objetivo que poderia ser alcançado sem a militarização do ensino e com o fortalecimento do batalhão escolar. Além disso, pesquisas mostravam que o aumento da rigidez de regras e punições não necessariamente resultava em maior disciplina por parte dos estudantes. Por fim, a depender do modo como a militarização for conduzida, havia enorme risco de o processo ferir dispositivos constitucionais e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Além do Estudo, a Comissão recebeu diversos casos de violação de direitos nas escolas militarizadas e encaminhou para a Secretaria de Educação e Segurança Pública ofícios solicitando maiores esclarecimentos sobre este projeto. Contudo, até o momento, não foram respondidos. A Comissão também realizou visitas in loco às escolas que foram militarizadas, em especial a Escola CED 07 de Ceilândia em decorrência do caso de policiais terem dispensado tratamento violento aos alunos durante formatura e ao CED 03 de Sobradinho em decorrência do suposto caso de violência sexual perpetrada por um policial contra alunas da escola.

Por fim, a Comissão elaborou análise da Portaria Conjunta nº 11, que aprovou um conjunto de documentos que passarão a fornecer regras para funcionamento das Escolas Militarizadas, inclusive em relação ao comportamento do corpo discente. São eles:

- Manual do Aluno
- Regimento Escolar
- Regulamento Disciplinar
- Regulamento Básico de Uniformes
- Plano Operacional do Projeto Escola de Gestão Compartilhada

Por conclusão geral, observa-se que o caráter genérico com que todas as atribuições e regras para o funcionamento da Direção Disciplinar estão descritas, nos documentos analisados, abre margem para uma ampla ação discricionária de seus agentes, podendo, portanto, resultar, na prática, em posturas autoritárias e com abuso de poder. Não é demais enfatizar que abusos de poder são práticas comuns nas

22

corporações militares, sendo constantemente, inclusive, relatadas em frequentes matérias de jornais. O abuso de autoridade, em ambientes educacionais, é prática que deve ser constantemente coibida, uma vez que poderão influenciar de forma irreversível a formação de crianças e adolescentes.

No Manual do Aluno, a proibição de manifestações de afeto por parte dos alunos, sendo passível de punições, também poderá comprometer suas formações, uma vez que o contato físico afetivo é fundamental para o desenvolvimento do ser humano, desde seu nascimento. Tal proibição poderá gerar problemas psíquicos nos alunos, de difícil solução; questiona-se que não há justificativas consistentes para que uma prática eminentemente humana – a demonstração física de afeto – cujos benefícios são inquestionavelmente muito maiores do que os supostos malefícios, seja proibida dentro dos ambientes escolares.

O Regimento Interno das Escolas Militarizadas, documento mais extenso analisado, traz, em seus princípios, que a liberdade pedagógica deverá ser permeável à Gestão Disciplinar. Com esse dispositivo, autoriza-se a interferência da Gestão Disciplinar nas questões pedagógicas, sendo que o contrário não está expresso em nenhum dos documentos. Fica claro, portanto, que é possível que, com o passar do tempo, a Gestão Disciplinar ocupe posições hierárquicas superiores nas instâncias decisórias das Escolas sob Gestão Compartilhada, o que, evidentemente, poderá trazer graves consequências para a liberdade pedagógica e para o processo de ensino e aprendizagem em si, cujos pressupostos são outros, e não os mesmos que regem a disciplina militar.

No Regulamento Disciplinar, em que as faltas disciplinares são definidas, assim como as respectivas punições, fica estabelecido que uma das punições é a transferência escolar: quando o aluno incorre em sucessivas faltas, até que sua pontuação negativa o coloque em situação de comportamento denominada incompatível, ele será transferido para outra unidade escolar. Tal procedimento é fundamentalmente excludente e pretende não solucionar os problemas dos alunos, mas transferi-los para outras escolas de forma a blindar as Escolas Militarizadas dos

23

alunos com mais dificuldades de adaptação. Esse tipo de prática é algo que não é aceitável, e carece de sentido, quando se trata de um sistema público de ensino que se pretende universal. De antemão, o Projeto de Gestão Compartilhada se exime da responsabilidade de solucionar as questões mais graves do corpo discente, uma vez que simplesmente expulsará os alunos com dificuldade, em lugar de propor soluções educativas que possibilitem melhoras em suas atitudes como pessoas, estudantes e cidadãos.

O Regulamento Básico de Uniformes proíbe uso de acessórios obriga a adoção de cortes de cabelo padronizados e submete os aparatos vestuais relacionados às identidades étnicas e raciais ao julgamento das equipes gestoras das escolas, o que, em si, já é elemento coibidor de seus usos. Desse modo, a aplicação dessa regra poderá ser prejudicial a vários alunos, notadamente os negros.

Por fim, o Plano Operacional determina que os policiais militares permaneçam armados dentro da escola, e que, se necessário, façam uso da força contra os alunos, o que pode gerar um ambiente de violência, algo totalmente antagônico a todos os princípios que regem as boas práticas da educação. Além disso, é preciso considerar que a presença de armas, em si, enseja riscos à vida e à integridade das pessoas à sua volta, de forma que é preciso refletir se armas são mesmo necessárias dentro de escolas.

Destaca-se que nesse período a Comissão recebeu distintas demandas de violações de direitos humanos nas escolas militarizadas, apresentadas por estudantes e professores.

Educação em Direitos Humanos

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar em parceria com a Escola do Legislativo do DF e com o Conselho Distrital de Defesa dos Direitos dos Negros realizou no período de 24 a 28 de junho de 2019 o Curso de Formação em Direitos Humanos e contou com a participação de 25 estudantes.

24

O curso tinha por objetivo contribuir com a formação inicial dos assessores parlamentares, especialmente os que entraram na última legislatura. Ademais, o curso buscou apresentar os conteúdos históricos e teóricos sobre o tema, bem como o estado atual da defesa dos Direitos Humanos no Distrito Federal. Abordou especificamente as temáticas de gênero e raça como elementos importantes para se pensar a formação sócio histórica do Brasil e as raízes das violações de direitos humanos.

Encerramos o curso pensando na aplicação prática dos conteúdos apreendidos na realidade dos estudantes, isto é, o seu trabalho como assessor parlamentar e servidor da CLDF. Em consequência disso, foram apresentadas propostas de intervenção, voltada para os gabinetes parlamentares.

Portanto, podemos visualizar no primeiro momento que o Curso atingiu o seu propósito de disseminar os princípios, conceitos e políticas de defesa dos direitos humanos.

Já no segundo semestre realizamos o Curso de Educação em Direitos Humanos com ênfase na mobilização social e nas estratégias de defesa dos direitos humanos. Desta feita, contamos com a Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão Deborah Duprat e com a Assistente Social e militante da defesa dos direitos da criança e da saúde mental, Karina Aparecido Figueiredo. Além disso, o curso contou com as contribuições de Daniela Sanchez e Geovânio na discussão da questão racial e da Psicóloga Ludmila Guadad no debate sobre a questão de gênero. Por fim, com a contribuição dos servidores Gabriela Tunes e Thiago Bazi foram produzidos junto com os alunos, a partir de oficina, propostas de mobilização social nas comunidades com vistas a defesa dos direitos humanos.

Como perspectiva está posta a realização de pelo menos três cursos em 2020, sendo dois na CLDF e um em alguma comunidade do Distrito Federal.

Campanhas de Direitos Humanos

A realização do evento “Direitos Humanos por Inteiro”, no dia 25/02/2019, teve o objetivo de promover a articulação com órgãos públicos e entidades de defesa dos direitos humanos numa perspectiva de criação de um espaço permanente de reflexão e discussão das práticas dos direitos humanos. Na ocasião foi distribuída uma cartilha de sensibilização sobre direitos humanos e divulgação de contatos de instituições e organizações que trabalham com a defesa de direitos humanos.

Ademais, em parceria, com a Coordenadoria de Comunicação Social, foi realizada campanha publicitária “Eu quero respeito”, de educação em direitos humanos, veiculada em rádio, TV, outdoors, ônibus, entre outros, além das mídias sociais. Na oportunidade foi divulgado também o e-mail do Comissão para o atendimento de demandas de violação dos direitos humanos. Registra-se que tal Campanha ainda está em curso.

Diligências / Visitas

1- Visitas para acompanhar as condições de vida e os efeitos das derrubadas realizadas pela antiga Agefis nos moradores da Chácara Santa Luzia.

2- Visita a Unidade de Internação do Recanto das Emas para subsidiar a investigação da demanda pelo Deputado Leandro Grass.

3- Visita a família da adolescente que faleceu após buscar atendimento no Hospital de Sobradinho.

4- Visita a Ala Emergencial e de Internação Psiquiátrica do Hospital de Base.

5- Visita ao CED 07 da Ceilândia Escola Militarizada, suposto caso de violência policial dentro da escola

26

6- Visita ao CED 03 de Sobradinho Escola Militarizada, suposto caso de abuso sexual de policial militar contra alunas.

7- Visita as creches da Chácara Santa Luzia, no período em que faltou água na região.

Cine Direitos Humanos

Trata-se de novo projeto da Comissão que tem por objetivo criar um espaço de apresentação cultural e artística engajada em que se possa debater as temáticas enfrentadas na Comissão. Para isso foram realizadas duas exposições iniciais.

- 1- Exposição de vídeos sobre os desafios da garantia do direito a cidade.
- 2- Exposição de vídeo sobre a questão da diversidade religiosa.

Em, 29 de novembro de 2019



Gabriel Santos Elias

Secretário da Comissão de Direitos Humanos

COMUNICADO

COMISSÃO DE SEGURANÇA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Segurança, Deputado Roosevelt Vilela, no uso das atribuições previstas no **art. 78 do RI/CLDF**, torno público aos Senhores Deputados membros desta Comissão e a todos os interessados o **CANCELAMENTO da 2ª Reunião Ordinária** que seria realizada no dia **10 de dezembro de 2019, às 14h** (quatorze horas) na sala de reunião das Comissões.

Brasília, 03 de dezembro de 2019.

JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA
Secretário da Comissão de Segurança



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA - Matr. 22358, Secretário(a) de Comissão**, em 04/12/2019, às 16:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador=**0016525** Código CRC=**75399C87**.

COMUNICADO

De ordem do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Femicídio do DF, Deputado Cláudio Abrantes, comunico o cancelamento da 4ª Reunião Ordinária desta Comissão, marcada para o dia 09 de dezembro de 2019, às 16h, na sala de reunião das comissões.

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

HILTON KAZUO S. KAWASHITA
Chefe do SACT



Documento assinado eletronicamente por **HILTON KAZUO SABINO KAWASHITA - Matr. 12321, Secretário(a) de Comissão**, em 04/12/2019, às 15:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=**0017940** código CRC=**6B805112**.

MEMORANDO Nº 12/2019-GAB DEP. MARTINS MACHADO

Brasília, 19 de novembro de 2019.

Ao Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Assunto: indicação de membros de Comissões Permanentes

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Bloco "DF ACIMA DE TUDO" vem, por meio deste, comunicar os nomes de seus membros para integrarem como titulares as seguintes comissões:

- Comissão de Assuntos Fundiários (CAF), Deputado Valdelino Barcelos;
- Comissão de Segurança (CSEG), Deputado Fernando Fernandes.

Solicitamos as providências de estilo para os efeitos decorrentes.

Atenciosamente,

MARTINS MACHADO
Deputado Distrital- REPUBLICANOS
Líder do Bloco



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Deputado(a) Distrital**, em 19/11/2019, às 18:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=**0009542** código CRC=**1838FB5E**.

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 149, DE 2019

Solicitação de alteração do Quadro do Detalhamento de Despesas da CLDF no valor total de R\$ 1.350.000,00.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o prescrito no inciso VIII, § 2º do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e nos termos da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019 (LOA-2019), artigo 7º, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.350.000,00 (hum milhão e trezentos e cinquenta mil reais), nos termos dos anexos I e II;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de novembro de 2019

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

DEPUTADO DELMASSO
Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA
Primeiro Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
Segundo Secretário

DEPUTADA JAQUELINE SILVA
Terceira Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 29/11/2019, às 19:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a) Secretário(a)**, em 02/12/2019, às 10:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro Secretário**, em 02/12/2019, às 11:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 02/12/2019, às 17:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador=**0015574** código CRC=**D87ACDE8**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 651, DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e do art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

1. DISPENSAR **VIVIANE HENRIQUE CAVALCANTE**, matrícula nº 20.571, dos encargos de substituta do cargo de Chefe de Gabinete, CNE-01, do gabinete parlamentar do deputado Rafael Prudente . (LP).
2. DESIGNAR **JOILSON CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 21.977, ocupante do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Gabinete, CNE-01, no gabinete parlamentar do deputado Rafael Prudente, nas ausências e impedimentos legais do titular. (LP).

Brasília, 21 de novembro de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE SOUZA XAVIER - Matr. 11229, Chefe do Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal**, em 21/11/2019, às 16:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a) Executivo(a)**, em 21/11/2019, às 16:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 21/11/2019, às 16:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 29/11/2019, às 11:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=**0010621** código CRC=**67AD403B**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 664, DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR, a partir de 01/12/2019, **SAMIA LOTT ZANUTTO**, matrícula nº 16.693, do Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Sindicância, bem como DEVOLVÊ-LA a sua lotação de origem. (CC).

2. NOMEAR **CARLOS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 16.839, no Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, na Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Sindicância. (CC).

Brasília, 3 de dezembro de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE SOUZA XAVIER - Matr. 11229, Chefe do Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal**, em 03/12/2019, às 18:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 03/12/2019, às 18:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a) Executivo(a)**, em 03/12/2019, às 18:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 04/12/2019, às 12:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=**0017340** código CRC=**F84C0E7E**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 665, DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o § 1º, inciso XII, do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e, ainda, tendo em vista o disposto na Decisão nº 4072/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância destinada a apurar a ocorrência de eventuais irregularidades apontadas nos autos do Processo SEI-CLDF nº 00001-00013476/2019-09.

Art. 2º Determinar à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Sindicância que proceda à devida investigação.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de dezembro de 2019

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 03/12/2019, às 11:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=0016432)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=0016432)
verificador=**0016432** código CRC=**8CDD0CB9**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 666, DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

NOMEAR **NILSON ASSIS DOS SANTOS** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, no gabinete parlamentar do deputado Daniel Donizet. (LP).

Brasília, 3 de dezembro de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE SOUZA XAVIER - Matr. 11229, Chefe do Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal**, em 03/12/2019, às 16:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a) Executivo(a)**, em 03/12/2019, às 16:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 03/12/2019, às 16:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 04/12/2019, às 12:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador=**0017022** código CRC=**58F8997C**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 667, DE 2019

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, observado o disposto nos artigos 19, I, 42, V, "a" e 61, § 2º, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a republicação da composição nominal das Comissões Permanentes, em virtude do retorno do Deputado **Delegado Fernando Fernandes (PROS)** a esta Câmara Legislativa, conforme Ato da Mesa Diretora nº 144/19, publicada no DCL de 13/11/19.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 2019

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 04/12/2019, às 16:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador=**0017119** Código CRC=**B02651E4**.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa - Presidência

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Reginaldo Sardinha (AVANTE)	João Cardoso (AVANTE)
Vice-Presidente	Martins Machado (REPUBLICANOS)	Delmasso (REPUBLICANOS)
Membros	Daniel Donizet (PSDB)	Robério Negreiros (PSD)
	Roosevelt Vilela (PSB)	Hermeto (MDB)
	Prof. Reginaldo Veras (PDT)	Cláudio Abrantes (PDT)
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Agaciel Maia (PL)	Delegado Fernando Fernandes (PROS)
Vice-Presidente	José Gomes (PSB)	Roosevelt Vilela (PSB)
Membros	Eduardo Pedrosa (PTC)	Daniel Donizet (PSDB)
	Jaqueline Silva (PTB)	Iolando Almeida (PSC)
	Júlia Lucy (NOVO)	Leandro Grass (REDE)
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Martins Machado (REREPUB)	Delmasso (REPUBLICANOS)
Vice-Presidente	José Gomes (PSB)	Robério Negreiros (PSD)
Membros	Iolando Almeida (PSC)	Jorge Vianna (PODEMOS)
	Fábio Felix (PSOL)	Arlete Sampaio (PT)
	Leandro Grass (REDE)	Júlia Lucy (NOVO)
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Chico Vigilante Lula da Silva (PT)	Agaciel Maia (PL)
Vice-Presidente	João Cardoso (AVANTE)	Reginaldo Sardinha (AVANTE)
Membros	Jorge Vianna (PODEMOS)	Hermeto (MDB)
	Valdelino Barcelos (PP)	Eduardo Pedrosa (PTC)
	Cláudio Abrantes (PDT)	Prof. Reginaldo Veras (PDT)
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Fábio Felix (PSOL)	Chico Vigilante Lula da Silva (PT)
Vice-Presidente	Agaciel Maia (PL)	Robério Negreiros (PSD)
Membros	Leandro Grass (REDE)	José Gomes (PSB)
	João Cardoso (AVANTE)	Martins Machado (REPUBLICANOS)
	Iolando Almeida (PSC)	Valdelino Barcelos (PP)
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Hermeto (MDB)	João Cardoso (AVANTE)
Membros	Delegado Fernando Fernandes (PROS)	Martins Machado (REPUBLICANOS)
	Cláudio Abrantes (PDT)	Eduardo Pedrosa (PTC)
	Roosevelt Vilela (PSB)	José Gomes (PSB)
	Arlete Sampaio (PT)	Chico Vigilante Lula da Silva (PT)
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Jorge Vianna (PODEMOS)	Iolando Almeida (PSC)
Membros	Delegado Fernando Fernandes (PROS)	Jaqueline Silva (PTB)
	Delmasso (REPUBLICANOS)	Valdelino Barcelos (PP)
	Prof. Reginaldo Veras (PDT)	Hermeto (MDB)
	Arlete Sampaio (PT)	Fábio Felix (PSOL)
COMISSÃO DE SEGURANÇA		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Roosevelt Vilela (PSB)	José Gomes (PSB)
Membros	Valdelino Barcelos (PP)	Jaqueline Silva (PTB)
	Robério Negreiros (PSD)	Agaciel Maia (PL)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa - Presidência

	Chico Vigilante Lula da Silva (PT)	Fábio Felix (PSOL)
	Hermeto (MDB)	Reginaldo Sardinha (AVANTE)
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Eduardo Pedrosa (PTC)	Jorge Vianna (PODEMOS)
Vice-Presidente	Jaqueline Silva (PTB)	Agaciel Maia (PL)
Membros	Delmasso (REPUBLICANOS)	Martins Machado (REPUBLICANOS)
	Robério Negreiros (PSD)	Valdelino Barcelos (PP)
	Júlia Lucy (NOVO)	Leandro Grass (REDE)
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Jaqueline Silva (PTB)	Delegado Fernando Fernandes (PROS)
Vice-Presidente	Leandro Grass (REDE)	Julia Lucy (NOVO)
Membros	Martins Machado (REPUBLICANOS)	Delmasso (REPUBLICANOS)
	Robério Negreiros (PSD)	Reginaldo Sardinha (AVANTE)
	Agaciel Maia (PL)	Eduardo Pedrosa (PTC)
COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Valdelino Barcelos (PP)	Delmasso (REPUBLICANOS)
Vice-Presidente	Reginaldo Sardinha (AVANTE)	João Cardoso (AVANTE)
Membros	Eduardo Pedrosa (PTC)	Iolando Almeida (PSC)
	Roosevelt Vilela (PSB)	Jaqueline Silva (PTB)
	Daniel Donizet (PSDB)	Jorge Vianna (PODEMOS)

ATO DO PRESIDENTE Nº 671, DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **FRANCISCO FREDSON DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 22.732, do Cargo de Natureza Especial, CNE-01, do gabinete parlamentar do deputado Hermeto. (LP).
2. EXONERAR **ROSENY GUEDES DE JESUS COSTA**, matrícula nº 22.687, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Hermeto, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no referido gabinete. (LP).

Brasília, 4 de dezembro de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE SOUZA XAVIER - Matr. 11229, Chefe do Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal**, em 04/12/2019, às 18:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a) Executivo(a)**, em 04/12/2019, às 18:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 04/12/2019, às 18:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 04/12/2019, às 19:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador=**0018223** Código CRC=**100E1CD3**.



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL